

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE 2012/1 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS

A **Faculdade Cândido Rondon - FCR**, mantida pela União Educacional Cândido Rondon - UNIRONDON, com apoio na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial em seus artigos 3º, inciso I, 44, incisos I e II, e 47 e seus parágrafos; no Parecer 98/99 – CNE, de 06 de julho de 1999; na Portaria Ministerial n.º 2.402, de 09 de novembro de 2001; na Portaria Ministerial n.º 391, de 07 de fevereiro de 2002; no Art. 1º, parágrafo único e seus incisos da Portaria Ministerial 971, de 22/08/1997; no Art. 4º da Portaria SESu/MEC n.º 1647/2000; e, ainda, no que determina a Portaria Ministerial n.º 2.864/2005, através da publicação no sítio www.unirondon.br/fcr das condições de oferta dos cursos, faz saber aos interessados que o Processo Seletivo 2011/1, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos por ela oferecidos, far-se-á através de duas modalidades, com igualdade de condições e oportunidades a todos os candidatos, a saber: Modalidade I - **Sistema de Seleção mediante Concurso Vestibular - Inscrições:** 17 de outubro a 03 de novembro de 2011, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, na Avenida Beira Rio, 3045 - Jardim Europa, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 21 horas, e aos sábados, das 8 às 11 horas; nos Postos de atendimento, devidamente autorizados, em locais de grande afluência de público e via Internet. **Cursos e Vagas oferecidas:** Administração, Vagas: 200 (duzentas), Turnos: Matutino e Noturno, Autorização: Portaria Ministerial n.º 3.290, DOU 19/10/2004; Duração: 8 semestres; Direito, Vagas: 200 (duzentas), Turnos: Matutino e Noturno, Autorização: Portaria Ministerial n.º 1.368, DOU 24/07/2006, Duração: 10 semestres. **Documentos necessários:** Requerimento de inscrição; Uma foto 3x4 recente, de frente; Cópia de documento de Identidade; CPF; Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. **Prova:** 6 de novembro de 2011. **Período de Matrícula:** Primeira chamada – 10 a 12 de novembro de 2011. **OBSERVAÇÕES:** a) As vagas remanescentes do concurso vestibular poderão ser preenchidas através do sistema de seleção mediante Prova de Agendamento. b) A abertura de cursos está condicionada à matrícula mínima de 40 alunos. c) Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio. d) A IES verificará a autenticidade dos documentos apresentados. e) Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas e redação. f) Não haverá devolução de taxa de inscrição em hipótese alguma. O Edital completo e demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo 2012/1 estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no manual de inscrição dos candidatos.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2011.

Profª Luzia Guimarães
Diretora-Geral